MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 09/2013

Autoriza a transferência de bens patrimoniais remanescentes do CTU para o IFET Sudeste MG-C*ampus* Juiz de Fora.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.006515/2013-16,** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 08 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a transferência dos bens patrimoniais remanescentes do Colégio Técnico Universitário para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia-Sudeste de Minas Gerais - C*ampus* Juiz de Fora, no valor de R$ 148.881,39 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), conforme relação dos bens constantes das folhas 02 a 07 do processo **23071.006515/2013-16**, tendo em vista que o presente processo dá continuidade ao referendado no Processo 23071.014227/2012-46.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 08 de julho de 2013

Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior
Secretário Geral

Prof. Dr. José Luiz Rezende Pereira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria